

**CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**  
Estado de São Paulo

**LEI Nº 6.244 – DE 16 DE OUTUBRO DE 2020**

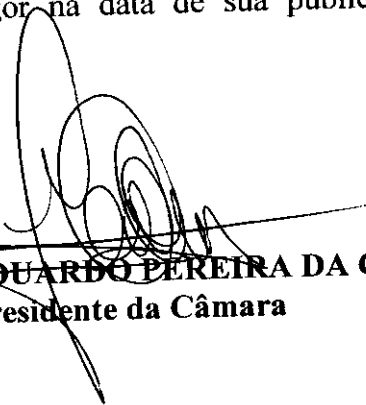
**DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL À RUA 11, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO ÉLZIO MARIOTONI, DE “RUA DALMY PATELLI JUNIOR”.**

**MANOEL EDUARDO PEREIRA DA CRUZ PALOMINO**, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18, inciso I, alínea “i” e inciso IV, alínea “g”, da Resolução nº 276, de 9 de novembro de 2010 (Regimento Interno vigente).

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** A Rua 11, localizada no loteamento Élzio Mariotoni, passa a denominar-se “**RUA DALMY PATELLI JUNIOR**”.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

  
**VEREADOR MANOEL EDUARDO PEREIRA DA CRUZ PALOMINO**  
Presidente da Câmara

Registrada na Secretaria e afixada, em igual data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara.

Projeto de Lei nº 89 de 2020  
Autoria do Vereador Moacir Genuário.

CM - SECRETARIA

Nº) Lei nº 6.244  
FOLHA Nº \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_  
MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM, Estado de São Paulo, 16 de Outubro de 2020  
EM SUA SESSÃO DE 17 / 10 / 20  
MOGI MIRIM 19 / 10 / 20